



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 037 de 22 de abril de 2024 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGISTRO DE MARCAS E SINAIS, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, PARA MARCAÇÃO DE REBANHOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 24/04/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 25/04/2024, sob Ofício nº 086/2024 e no dia 26/04/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de abril de 2024.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente